

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18 / 2020

Processo nº: 202000005000349

Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Salomão Lopes, Quadra 22, Lotes 2FA/2FB, Centro - Palmeiras de Goiás - GO - CEP 76.190-000, para sediar a Unidade do Vapt Vupt, naquela localidade.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor contratado: R\$ 113.974,56 (cento e treze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (SEI 000012404674) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Implantação e Manutenção e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com:

- Solicitação de bens e serviços (SEI 000012375813); Caderno de intenções (SEI 000013702245); Anexo layout (SEI 000011317386); Laudo de avaliação nº 04/2020 da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis, Relatório Fotográfico (SEI 000011736993); ART (SEI 000013181992); Laudo de Avaliação 471/2014 (SEI 000011409983); Notificação 04/2020 GEIM (SEI 000011956021); Proposta Locador (SEI 000012224565);
- Escritura Pública de Compra e Venda; Requerimento ITBI; CNH do sócio; Termo de Autenticação JUCERJA; Alteração Contrato Social; CNPJ e QSA (SEI 000012270657); Segunda alteração contratual (SEI 000012644881);
- Primeira Alteração Contratual, CNH do Sr. Ajax Augusto, Comprovante de endereço do Sr. Ajax, Declaração que não emprega menor, CNPJ, Balanço Patrimonial, Declaração que não é titular de cargo eletivo ou comissionado na Administração Pública, Declaração que não está impedido de contratar com a Administração Pública, Procuração do Advogado Pedro Henrique, Carteira da OAB de Pedro Henrique (SEI 000012644895); Comprovante de pagamento do IPTU (000013211724); Caderno de intenções assinado (000013702245); Procuração Pedro Henrique (000013702273);
- Certidão Municipal (SEI 000013066158); ART (SEI 000013181992); Ofício do Empreendedor (SEI 000013210332); Procuração do Representante Legal (000013702273);
- Certidão FGTS, Certidão do cadastro unificado de fornecedores, Certidão da Receita Federal, Certidão de Falência, Certidão Estadual, Certidão de licitantes inidôneos, Certidão do CNJ, Certidão de débitos trabalhistas, Declaração do Cadin, CNEP, CEIS (SEI 000013954106).

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (SEI 000013841062);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação, conforme Despacho nº 128/2020-GEPIM, (SEI 000011059893);

Finalmente, o Parecer ADSET nº 123 / 2020, da Procuradoria Setorial (SEI 000013083021), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (SEI 000012404674);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com a empresa proprietária: **SEROPEC AGROPECUÁRIA EIRELI**, CNPJ: 13.844.690/0001-07, representada pelo seu sócio AJAX AUGUSTO MENDES CORREA JUNIOR, CPF: 967.652.328-34, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato **está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 123 / 2020 - ADSET(SEI 000013083021)**, bem como ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 08/07/2020, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro da Comissão**, em 08/07/2020, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro da Comissão**, em 08/07/2020, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I,



do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 09/07/2020, às 12:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014093682** e o código CRC **9D81FFE5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005000349



SEI 000014093682